



FAL

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 98/2016

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 02/01/2017 e será lido para conhecimento em 17/01/2016.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 18/01/2016 a 27/01/2017, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:


(X) Justiça e Redação - CPJR, de **30/01/2017 a 08/02/2017**;

(X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo - CPECET, de **09/02/2017 a 20/02/2017**;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de **21/02/2017 a 02/03/2017** subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, **poderá** ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 03 de janeiro de 2016.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadú Garçon”
-Presidente-

Distribuído:	De Acordo:	Conferido:
HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	